

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades das Escolas da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

A globalização, em muito acelera os meios e formas de comunicação, além de colaborar com a transmissão de fluxos valiosos de informações e de ideias em si, também favorece aos fluxos de dados permitirem o movimento de serviços e pessoas, portanto, de finanças. Não sendo diferente, a conectividade na Educação passou a ser de fundamental e precisa importância, uma vez que por meio digital dependem muitas das ações exercidas, atualmente, pela Educação, como: 1. formação de professores em novas tecnologias e suporte técnico às escolas, 2. alimentação de sistema específico do Censo Escolar, 3. Inserção e Acompanhamento nos/dos Programas Educacionais, 4. Acompanhamento junto às Obras referente à Educação, 5. E outros... Diante da breve/brevíssima pontuação, esta SEMED/PMI esclarece que na ausência dos equipamentos e suprimentos de informática, ficam os serviços da educação impossibilitados de andamento a contento. Que a boa utilização de prazo favorece as aquisições, bem como uma excelente distribuição da receita financeira pública. Pois bem, para evitar transtornos, prejuízos e outros danos é de fundamental importância atendimento à educação pública municipal, uma vez que compete a SEDE da SEMED/PMI promover assessoramentos voltados ao sistemas de internet junto às escolas e assim garantir uma comunicação mais próxima, embora a rede de ensino público municipal seja extensa ao que nos referimos distancias. Diante da precisa necessidade, bem como de acordo com os trâmites legais, solicita-se à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor, a concessão que trata o **OBJETO:** aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades das Escolas da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA


OBJETO: Aquisição de Material Periférico de Informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS para exercício de 2021.

Com uma ampla oferta de ações e serviços públicos por meio da Rede Municipal de Assistência Social, a SEMDAS cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como prioridade seu quadro de pessoal, bem como, os seus usuários.

Nesse contexto, com a ampliação da rede de atendimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem como um dos objetivos primordiais, equipar e dotar seus instrumentos sociais com produtos necessários às demandas diárias de trabalho, considerando o volume de atendimentos da Rede Socioassistencial que compõe esta secretaria, por meio da Diretoria Administrativa (DIRAD), Diretoria de Assistência Social (DAS), Pro-Infância, CREAS, AEPETI, CRAS I, II e III, Conselho Tutelar, CadÚnico, instituições de acolhimento: Instituição de Acolhimento Para Criança e Adolescente – IACA, Instituição de Acolhimento Municipal de Itaituba- IAMI, Moradores de Rua e Conselhos da Assistência social e demais setores da Semdas.

Sendo assim, se faz necessária a aquisição de material periférico de informática e seus utilitários entre outros.

Diante do exposto, a solicitação se justifica pelos motivos acima apresentados.



Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº007/2017

Itaituba-Pará, 17 de Março de 2021.

À Diretoria de Compras - DICOM

Ilm. Senhor Diretor

JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de informática tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir o devido funcionamento do expediente, visando o atendimento de toda demanda, além da continuidade das atividades relacionadas a saúde municipal.

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Em razão do dever de garantir o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e do fortalecimento no desenvolvimento do seu labor, além da responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município não podem correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de de saúde cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)

Além do mais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer que, poderíamos, inclusive, ter como principio norteador a Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações. Tendo em vista que, o processo licitatório terá como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o **PROCESSO LICITATÓRIO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Iamax Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PMI.

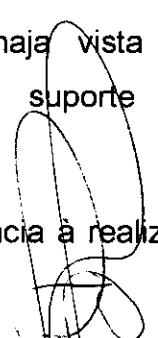
Sabe-se que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nossa justificativa tem como objeto aquisição de material de informática para atender as demandas desta PMI para com as Secretarias, Coordenadorias e Diretorias no exercício de suas atividades, visto que todo equipamento com o tempo de uso causa desgaste e surge com isso a necessidade de reposição e aquisições dos itens citados de acordo com a alta demanda dos setores que fazem uso dos mesmos.

Assim, poderemos promover o atendimento dos setores através do Departamento de Informática que é responsável por toda demanda com relação a manutenção nos equipamentos de informática desta Prefeitura Municipal de Itaituba, como: computadores, tanto em casos de hardware (físico) como software (programas, sistemas operações, etc.) sendo também quanto a manutenção e instalação de redes Internet e ainda incluso a manutenção para o bom funcionamento do Projeto Cidade Digital, que tem uma abrangência de mais de 22 Km de extensão em fibra óptica de computadores em variados.

A aquisição se faz necessário haja vista que se torna impossível tais manutenções sem estes materiais de suporte técnico para tais funções do Departamento.

E, assim sendo é de suma importância à realização do presente processo para conclusão mencionada.


Diego José Maça Freitas
Secretário Municipal de
Administração
Dec. Mun. nº 0001/2021